



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

Ofício nº 103/SEMPLAN/2022

Corumbiara/RO, 08 de dezembro de 2022.

Prezado Senhor:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 187.000,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Reais), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal**

Ao:

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ FIRMINO DA SILVA
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000

Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 08/12/2022 às 16:50, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **51087** e o código verificador **7065ACAF**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	08/12/2022 12:29

Referência: [Processo nº 1-2073/2022](#).

Docto ID: 51087 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:**

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no valor de R\$ 187.000,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Reais).

Considerando a necessidade de melhorias das condições de transporte da SEMUSA, melhorando a qualidade dos serviços prestados e da necessidade de proceder ao tramite licitatório para posterior execução do objeto, é que justificamos o presente projeto de lei.

Dante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Corumbiara – RO, 08 de Dezembro de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	88	08/12/2022
ID: 51090	Processo	Documento
CRC: 423E5FDF		
Processo: 1-2073/2022		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 08/12/2022 12:24:08	Finalização:	08/12/2022 12:25:37
MD5: 9D0FC2A23A04280B12F414FABCC6856A		
SHA256: 565016E4B0ED515EC286713A72E2F0282C620026D3990370859AA0F2CA2C81AB		

Súmula/Objeto:

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 187.000,00 - MOBI - SEMUSA.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CORUMBIARA	RO	08/12/2022 12:24:08
-------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	08/12/2022 12:24:08
---------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	08/12/2022 12:29:19
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	08/12/2022 16:50:43
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 51090 e o CRC 423E5FDF.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI N° 088/2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para análise, deliberação e posterior aprovação, a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 187.000,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10301 – Atenção Básica

103010007 – Saúde para Todos

103010007.1.193000 – AQUIS.VEICULO MOBI - FUNDO A FUNDO - P.A. 09032022-021767

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RC R\$ 187.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 187.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 187.000,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Reais), provenientes do Plano de Ação nº 09032022-021767, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Ministério da Economia.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 08 de Dezembro de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	88	08/12/2022
ID: 51092	Processo	Documento
CRC: D5AE5B7F		
Processo: 1-2073/2022		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 08/12/2022 12:25:51	Finalização:	08/12/2022 12:26:55
MD5: C910934A0BD8744F0D0CDA119AC14BC4		
SHA256: D3E70B140DECCDA6666F495FFFDFCADE8805325BA11790693F3AAE9AE8FC7C55		

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 187.000,00 - MOBI - SEMUSA.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CORUMBIARA RO 08/12/2022 12:25:51

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO 08/12/2022 12:25:51

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga 08/12/2022 12:29:20

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira Prefeito Municipal 08/12/2022 16:50:43
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 51092 e o CRC D5AE5B7F.

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados Básicos

Dados Orçamentários

Relatório Gestão

Código do Plano de Ação

Ano

Modalidade de Transferência

Programa

09032022-021767

2022

Especial



09032022

Beneficiário

63762041000135 - MUNICIPIO DE CORUMBIARA

Banco

001 - Banco do Brasil

Agência

4142-4

Conta

Emenda Parlamentar

202241730004-SILVIA CRISTINA

Valor de Custeio

R\$ 0,00

Valor de Investimento

R\$ 200.000,00

Voltar





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano	de Ação (recurso Silvia Cristina)	08/12/2022
ID: 50964	Processo	Documento
CRC: D2532265		
Processo: 1-2073/2022		
Usuário: Maria Aline Medina		
Criação: 08/12/2022 10:43:08	Finalização:	08/12/2022 10:45:26
MD5: 416C02BA70C56CBD39F69929B52E4D9D		
SHA256: 1FFA9F00D5A683ED8C323EAA21E0D53953C131F740142FA0E8AC63EBC0B0D9D0		

Súmula/Objeto:

Plano de Ação (recurso Emenda Parlamentar Silvia Cristina)

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CORUMBIARA RO 08/12/2022 10:43:08

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO 08/12/2022 10:43:08

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 50964 e o CRC D2532265.